



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.774/2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Bandeirantes e dá outras providências.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Bandeirantes, os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto

Suplente: Andréia Regina dos Santos Silva

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rosiane Cristina Vieira Néia Storti

Suplente: Cirlei Socorro Justo dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliana Moreira Durans

Suplente: Francienne Theodoro Caffeo

Art. 2º - A assembléia de eleição dos membros da sociedade civil organizada foi realizada no dia 06 de Fevereiro de 2025, com vigência 2025-2027, elegendo os seguintes membros:

Representantes Não-Governamentais:

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Nilcelene Satiko Takayama

Suplente: Cristiane Maria Germano

Escola Pequeno Príncipe - APAE

Titular: Camila Danielle Petenassi Sérgio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Roberto Tavares

Associação de Atendimento e Apoio a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná – Anjo Azul

Titular: Sandra da Rosa Alves

Suplente: Francielle de Souza Costa

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal.